

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação de reclassificação da candidata por correio eletrônico (e-mail), no dia 04 de junho de 2025;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 278/2025, de 30 de maio de 2025, que nomeou o Sra. **VALISSA MARTINS FORTES, CPF nº ***.133.250-**, para o cargo de professor de Educação Infantil**, tendo em vista aprovação em 16º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Reclassifica a pedido a candidata conforme previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/203, homologado em 03 de abril de 2024, portanto passando a ocupar a última colocação, ou seja, passa ocupar a 45ª (quadragésima quinta) colocação.

Art. 2º – Revoga as disposições contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:4B53146B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2025**

PORTARIA 284/2025, de 04 de junho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA SILVANE SOUZA DIESEL, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SILVANE SOUZA DIESEL, CPF nº ***.525.840-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 17º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:8F12C087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença antivírus para todos os dispositivos computadores, notebooks e tablets da rede municipal, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 29.790.940/0001-03

VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Cotiporã, 04 de junho de 2025.

DENER ZANELLA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:CB4BED19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 29.790.940/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença antivírus para todos os dispositivos computadores, notebooks e tablets da rede municipal, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 126/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias

VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Cotiporã, 04 de junho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:2A6B462F